INDICAÇÃO Nº 109/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche Municipal na rua Santa Catarina, quadra 91 abrangendo os lotes 32, 33, 34 e 35 no Loteamento Cidade Praiana – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação importante e urgente para este bairro, pois os pais necessitam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos, e com a realização desta obra estará proporcionando tranqüilidade aos mesmos, que ficarão gratos com tal atendimento.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010

Alzenir Pereira Mello
Vereador-autor